

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

ATA DA 134ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

Data: 17/09/2010

Horário: 09:00h

Local: Sala de reuniões do prédio da Companhia Docas de Santana.

I. Expediente

1 - Assinatura da Lista de Presença dos Membros do CAP.

Conforme registrado na lista de presença, a qual é parte integrante desta Ata, compareceram: Raul Moura de Sá, José Adeilton Barbosa Leite, Marcos Antônio Cardoso, Edyr Campos Pacheco, Tarcisio Barbosa Lima, Jairo Williams Tavares de Almeida, Mauro Carlos Ferreira de Magalhães, Jair Almeida Monteiro, Aldenir Pereira Gomes, e como convidados, Carlos Osvaldo Penha representante da AMCEL, Marcelo Resende Lima representante da Capitania dos Portos, Márcio Jean Costa Santana, representante da Transpetro

– Justificativas de Ausência:

O Conselheiro Tarcisio Barbosa Lima a pedido do Conselheiro Jurandil dos Santos Juarez a justificou sua ausência em decorrência de compromissos previamente assumidos em virtude de sua a reeleição a deputado federal.

1.2 – Discussão e votação da Ata da 133ª Reunião Ordinária:

O presidente do CAP iniciou os trabalhos agradecendo a presença de todos. Em seguida, colocou a matéria para discussão e votação. Não havendo manifestação em contrário, à mesma foi aprovada por unanimidade.

2- Comunicações:

2-1 – Da Presidência:

Não Houve.

2.2-Comunicação dos demais Conselheiros:

O Diretor Presidente da CDSA comenta sobre o andamento do concurso para preenchimento de 19 vagas na CDSA: 1 Téc. em Meio Ambiente, 1 Téc. Contábil, 1 inspetor da Guarda e 16 Guardas Portuários. Os 2 primeiros já convocados e dos Guardas aprovados no TAF foram convocados para treinamento complementar: 10 inspetores e 50 guardas. Destes serão aproveitados 16 guardas e 1 inspetor, e o restante relacionado no quadro reserva. No dia 1 de novembro estarão aptos para assumir seus postos na CDSA tendo em vista que o contrato com a empresa de vigilância terceirizada acaba no dia 4 de novembro.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

II – ORDEM DO DIA

1 – Regulamento da Guarda Portuária da companhia Docas de Santana.

Antes de iniciar apresentação do Regulamento da Guarda Portuária o Assessor Técnico da CDSA José Anel Guevara Torres, orienta os presentes quanto ao caminho de evacuação – Rota de Fuga, a ser seguido no caso de emergência. Discorre quanto as Bases Conceituais utilizadas para a elaboração do documento submetido a aprovação do CAP. Inicia lembrando o significado do ISPS CODE (Código Internacional de Proteção de Navios e Instalações Portuárias), diretriz da IMO para a implementação de um plano de segurança, cujo objetivo principal é prevenir a prática de atos terroristas contra navios e instalações portuárias. No Brasil não há registros de atos terroristas ou de sabotagens contra navios ou instalações portuárias, entretanto para dar continuidade ao comércio internacional, o Brasil adotou o ISPS CODE. Os reflexos da implantação do ISPS CODE são percebidos na nova cultura de segurança portuária com a uniformização dos procedimentos e a prevenção no combate as ocorrências de ilícitos. A seguir apresenta a definição das áreas de segurança na CDSA, sendo: Zona 1 – área administrativa, Zona 2 – área de operação portuária abrangendo o píer e área de estoque de minérios e a Zona 3 – área Alfandegada abrangendo o pátio de contêineres e o galpão. Esta última requer maior atenção na questão patrimonial devido ao transporte de itens de elevado valor, sendo regido por normas específicas da Receita Federal, também utilizadas como referencial na elaboração do Regulamento da Guarda Portuária. Por último analisando o trabalho realizado por outras Docas do país foi muito importante a contribuição da CDP devido à tradição desta atividade na região Amazônica. Apresentação continua destacando os fatos mais importantes de cada capítulo. No I. Disposições Preliminares, através do organograma define a subordinação da Guarda Portuária a Diretoria de Operações através da DSP -Divisão de Segurança Portuária e a recém criada Seção da Guarda Portuária à qual o efetivo de 1 inspetor e 16 guardas estarão a ela subordinados. No II. Ética profissional destaca os valores e atitudes que regem o comportamento ético a ser detalhado em um Código de ética a ser elaborado pela CDSA. No III. Hierarquia e Disciplina enfatizam a necessidade de obediência a ordens normas e procedimento, cooperação com órgãos públicos e atuação pró ativa perante irregularidade. No IV. Organização define a forma de operação da guarda, atuando na Vigilância, Fiscalização e Segurança da CDSA segundo o comando da DSP e, a contratação do efetivo através de concurso e treinamento complementar específico para guarda. No V. Competências define atividade de Policiamento do Patrimônio da CDSA, cuidado com Meio Ambiente e controle da ordem e limpeza, no qual deverá o Guarda agir através de Autos de infração e elaboração de ocorrência, também no controle atracação, trânsito, combate de incêndio. Neste capítulo há destaque também ao apoio de instituições públicas: PF, Marinha, ANVISA, IBAMA, SEMA, Polícia Militar, Min. Agricultura, Receita Federal e Ministério Público dentre outros. No VI. Atribuições do Chefe de Divisão Portuária, tomada de decisão estratégica, representação na CDSA, treinamentos. Cabe ao Inspetor orientar a equipe, a tomada de decisão executiva, coordenar, controlar, providenciar condições de trabalho, avaliar relatórios e escalas. O Guarda Portuário deverá manter postura condigna com a função, trabalhará de turno no controle de circulação, revistas,

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

proteção, ova e desova de containeres, ocorrências, comunicação, investigação preliminar de ilícitos e manter a ordem e disciplina. No VII. Pessoal trata basicamente da escala de trabalho. No VIII. Uniformes e Armamento define com detalhes a composição do uniforme: boné, camisa de malha, gandola, cinturão de guarnição, calça e coturno além dos equipamentos de defesa utilizados: colete a prova de balas pistola Taurus 380, tonfas e até gases especiais. No IX. Contravenção disciplinar assim considerada toda ação ou omissão contrária às obrigações ou aos deveres funcionais instituídos nas leis, regulamentos, normas e disposições em vigor que fundamentam a organização da CDSA e da Guarda Portuária, desde que não incidindo no que é capitulado pelo Código Penal como crime e outras leis em vigor. No total são quarenta e quatro contravenções disciplinares. No X. Disposições Gerais Trata inicialmente dos registros da atividade com destaque para o Livro de Ocorrência, troca de turno e documentos de acesso e saída. Enfatiza características próprias da atividade: Confidencialidade, Deveres, Proibições e Omissões. O Conselheiro Jair questiona quanto ao quantitativo de Guarda Portuária por turno, Guevara esclarece que será mantido o quantitativo de quatro Guardas por turno, porém a dinâmica será alterada sendo introduzido a ronda de forma a garantir maior agilidade na resposta a eventualidades. Com as melhorias tecnológicas sendo implantadas e a nova dinâmica da Guarda haverá um salto na eficiência operacional da Segurança. Em seguida foi colocado para aprovação sendo aprovado por unanimidade por todos os blocos.

2 – Invasão de área do Porto Organizado de Santana.

O conselheiro José Adeilton Barbosa Leite, retoma o assunto das áreas invadidas destacando a pendência com a ANTAQ para a resposta da solução a ser adotada. A área do Bairro com 26,05 hectares é inviável de ser retomada considerando os problemas sociais e a informação prestada pelo Conselheiro Jurandil dos Santos Juarez referente a ocupação de *boa fé* pela comunidade, configurando a necessidade de indenização. Com relação aos 12,2 hectares ocupados pelas empresas já foi enviado Ofício a Advocacia Geral da União- AGU para devidas providências. O Presidente do CAP Sr Raul Moura de Sá se dispõe a atuar diretamente junto com a Advocacia Geral da União de forma a agilizar o processo. É importante definir o foco de atuação neste problema e definir a área a ser desapropriada para iniciar o processo. Márcio Jean Santana representante da TRANSPETRO descarta a possibilidade da empresa ter interesse na área invadida para ampliação do parque de estocagem. O Presidente Raul se compromete a trazer na próxima reunião detalhes sobre a evolução do processo em Brasília. O Conselheiro Tarcisio Barbosa declara seu apoio a tomada de ação diretamente com as empresas instaladas na área invadida. O Comandante da Marinha Sr Marcelo de Resende explica que a Marinha tem diversos exemplos de situações similares no Brasil. O procedimento padrão nestes casos é entrar com processo de reintegração e ocupar a área. A opção de realocação incide em investimentos de residências e infraestrutura sanitária. O Conselheiro Jair reforça a necessidade de iniciar a ação jurídica no processo.

3 – Reformulação no orçamento de 2010.

O presidente da Companhia Docas de Santana, Propôs a Proposta de Reformulação do Orçamento de 2010, enfatizou que a perspectiva para 2010 é superar o previsto

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

na atual proposta orçamentária quando aprovamos uma expectativa de receita da ordem de sete milhões e dezesseis mil reais. O presidente da CDSA esclareceu que analisando as receitas e despesas ocorridas até 31/08/2010 verificou ser possível reformular o atual orçamento para a seguinte proposta:

I – PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2010:

1	RECEITA	
01.01	RECEITA OPERACIONAL	7.335.100,00
01.01.01	Tarifas de Infra-estrutura Aquaviária – Tab. I	4.451.000,00
01.01.02	Tarifas de Acostagem – Tab. II	144.400,00
01.01.03	Tarifas de Infra-estrutura Terrestre – Tab. III	1.311.000,00
01.01.04	Tabela de Armazenagem – Tab. IV	880.700,00
01.01.05	Tarifa de Supr. de Utilid. E Equip. – Tab. V	548.000,00
01.02	RECEITA PATRIMONIAL	431.000,00
01.02.01	Locação de Equipamentos	105.000,00
01.02.02	Arrendamento de Instalações Portuárias	326.000,00
01.03	TRANSFERÊNCIAS E DOTAÇÕES	0
01.03.01	União	0
01.03.02	Estado	0
01.03.03	Município	0
01.03.04	Outros	0
01.04	OUTRAS RECEITAS	300.000,00
01.04.01	Legados e Indenizações	0
01.04.02	Ressarcimento do FUNDAP	0
01.04.03	Aplicações Financeiras	290.000,00
01.04.04	Outras Receitas	10.000,00
	TOTAL	8.066.100,00

Importa as **RECEITAS** previstas para o exercício de 2010 da Companhia Docas de Santana o valor de **R\$ 8.066.100,00 (oito milhões e sessenta e seis mil e cem reais)**

Santana-AP, 10 de setembro de 2010.

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

José Adeilton Barbosa Leite
DIRETOR PRESIDENTE

Mauro Carlos Ferreira de Magalhães
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

2	DESPESAS	
02.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.654.547,00
02.01.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	1.205.824,00
02.01.02	Obrigações Patronais	459.000,00
02.01.03	Seguro Saúde	83.323,00
02.01.04	Outras despesas Variáveis	257.500,00
02.01.05	Mão-de-obra Terceirizada	648.900,00
02.02	TRIBUTÁRIA	1.595.444,00
02.02.01	Impostos, Contribuições e Taxas Federais	1.181.644,00
02.02.01.01	IRPJ	593.600,00
02.02.01.02	PÍS	50.219,00
02.02.01.03	COFINS	231.783,00
02.02.01.04	CSL	222.512,00
02.02.01.05	Taxas de Fiscalização e de Serviços Federal	2.000,00
02.02.01.06	IBAMA	2.000,00
02.02.01.07	FUNDAF	79.530,00
02.02.02	Impostos, Contribuições e Taxas Estaduais	17.000,00
02.02.02.01	IPVA	5.000,00
	Taxas de Fiscalização e de Serviços	
02.02.02.02	Estadual	12.000,00
02.02.03	Impostos, Contribuições e Taxas Municipais	396.800,00
02.02.03.01	ISSQN	386.300,00
02.02.03.02	IPTU	8.000,00
	Taxas de Fiscalização e de Serviços	
02.02.03.03	Municipal	2.500,00
02.03	MATERIAL DE CONSUMO	409.000,00
02.03.01	Material de Expediente	54.000,00
02.03.02	Material de Limpeza, Higiene e Gêneros Alimentícios	96.000,00
02.03.03	Combustíveis e Lubrificantes	120.000,00
02.03.04	Material Elétrico e de Manutenção	54.000,00
02.03.05	Material de Proteção e Uniformes	40.000,00
02.03.06	Outros Materiais	45.000,00
02.04	SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.852.760,00
02.04.01	Energia, Comunicação e Água	195.000,00
02.04.02	Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos	100.000,00
02.04.03	Seguros	20.000,00
02.04.04	Engenharia Consultiva e Serviços Técnicos	150.000,00
02.04.05	Manutenção de Infra-Estrutura	950.000,00
02.04.06	Meio Ambiente	102.760,00

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

02.04.07	Passagem e Locomoção	60.000,00
02.04.08	Diárias	30.000,00
02.04.09	Publicidade e Propaganda	60.000,00
02.04.10	Assinatura de Jornais e Periódicos	5.000,00
02.04.11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
02.04.12	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	45.000,00
02.04.13	Dragagem (Pier II)	120.000,00
02.05	DESPESAS SOCIAIS	240.000,00
02.05.01	Apoio as Demandas Comunitárias	240.000,00
02.06	OUTRAS DESPESAS	392.000,00
02.06.01	Custas Judiciais e Publicações	50.000,00
02.06.02	Capacitação e Treinamento	50.000,00
02.06.03	Manutenção das Vias de acesso	200.000,00
02.06.04	OGMO	90.000,00
02.06.05	Diversos	2.000,00
02.07	INVESTIMENTOS	360.000,00
02.07.01	Obras e Instalações	250.000,00
02.07.02	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
02.07.03	Computadores e Periféricos	60.000,00
02.08	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	562.349,00
	TOTAL	8.066.100,00

Importa as **DESPESAS** previstas para o exercício de 2010 da Companhia Docas de Santana o valor de **R\$ 8.066.100,00 (oito milhões e sessenta e seis mil e cem reais)**

Santana-AP, 10 de setembro de 2010.

José Adeilton Barbosa Leite
DIRETOR PRESIDENTE

Mauro Carlos Ferreira de Magalhães
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Em seguida foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade.

4- Fixação da data da próxima reunião

O presidente do CAP definiu a data da próxima reunião para 12 de novembro de 2010.

III- Assuntos Gerais

1- O que ocorrer

O Presidente do CAP deu por encerrada a 134ª Reunião do Conselho de Autoridade Portuária. Nada mais a tratar, eu Derlane de Nazaré Santiago Pereira, lavrei a

CONSELHO DE AUTORIDADE PORTUÁRIA DO PORTO DE MACAPÁ

presente ata que após lida será assinada pelo Senhor Presidente, por mim e pelos demais conselheiros.

Santana-AP, 17 de setembro de 2010.

Raul Moura de Sá
Presidente do CAP/AP

Derlane de N. Santiago Pereira
Secretária do CAP/AP